



Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz

ATA COMISSÃO DE PARECERES

8ª LEGISLATURA (2022)

Aos 13 dias do mês de Setembro de 2022, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Feliz, os integrantes da Comissão de Pareceres eleita para o ano de 2022. Na ocasião foi analisado o Projeto de Lei nº 086/2022 do Poder Executivo, com o objetivo de autorizar o Poder Executivo a efetuar contratação de pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público, sendo o parecer favorável para que o projeto seja discutido e votado em plenário.

PARECER JURÍDICO


O presente Projeto de Lei foi apresentado e analisado, sendo considerado apto a entrar em votação por esta Colenda Câmara, sendo que se encontra em consonância com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 165 de 27 de Junho de 1996 e Lei Municipal nº 953 de 1º de julho de 2013. Trata o referido projeto de contratação de pessoal em caráter temporário por excepcional interesse público, sendo atendidos os requisitos para contratação temporária. Além disso, é garantido o vencimento básico do contratado de acordo com o Regime Jurídico dos Servidores e o respectivo Plano de Carreira dos Servidores, Leis Municipais nº 953 de 1º de Julho de 2013 e nº 165 de 27 de julho de 1996. Ademais a contratação tem natureza administrativa com duração prevista de 01 ano podendo ser prorrogado por no máximo igual período. Ainda, a referida Lei, visa ao atendimento dos municípios em decorrência da vacância do cargo por pedido de exoneração de servidora e de agente administrativo auxiliar (vacância do cargo no ano de 2020 – Portaria nº 076/2020), sendo que, não tem lista de aprovados em concurso vigente, não sendo possível a nomeação de servidor efetivo, portanto necessária a contratação emergencial.


VOTO

Após análise aprofundada do presente Projeto de Lei, concluiu o grupo de vereadores que compõe a Comissão de Pareceres, pelo voto favorável à apreciação do Projeto de Lei nº 086/2022, do Poder Executivo, pelo plenário desta Casa, por unanimidade.

Alto Feliz, 13 de Setembro de 2022.


Ciciane Palavro


Sérgio Ricardo Oliveira dos Santos


Janice M^a. Schneider Zimmer

Relator

Presidente

Vice-Presidente

Favorável

Favorável

Favorável

Tatiana Lauermann de Souza Schütz

Assessora Jurídica

